



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PARECER N° 9/2023/SESAM-SP/SUEST-SP
PROCESSO N° 25290.000691/2020-14
INTERESSADO: Município de Florínea/SP
ASSUNTO: Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do *Aedes aegypti*. Convênio 857915/2017.

Prezada coordenadora,

Trata-se da reanálise do Projeto de Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do *Aedes aegypti* (4495930), referente ao CV 2677/2017, conforme solicitação enviada por Ofício nº 032 de março de 2023 (4495919).

Os ajustes referem-se a reorganização da carga horária das oficinas, com a adequação de 2 dias, carga horária de 16h/oficina e consequente acréscimo de uma oficina para garantir o mesmo número de horas apresentado no projeto aprovado em 2022. Assim, estão aprovadas a realização de 6 oficinas, 2 capacitações, além de demais atividades como reuniões, blitz, campanha com carro de som, campanhas visuais com faixas e banners, implantação de lixeiras seletivas, concursos em escolas, sarau e elaboração de cartilhas educativas.

Os valores apresentados na planilha orçamentária ainda guardarem razoabilidade aos valores de mercado atuais, assim, não foram apresentados orçamentos atualizados.

A nova equipe técnica responsável pelo projeto se enquadra aos requisitos do edital de seleção da Funasa.

Foi enviado cronograma de execução do projeto com períodos de tempo compatíveis à complexidade das ações (4499185).

Assim, indico que o **novo projeto encontra-se aprovado, podendo ser iniciada a fase de licitação conforme legislação de convênios**, em especial o Decreto nº 10.024 de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão eletrônico.

A arte de todo material gráfico (folders, cartilhas, banners, entre outros) deverá ser encaminhada previamente à Funasa para análise do enquadramento das marcas de governo e divulgação da fonte de recursos. Após aprovação, poderão ser impressas em grandes quantidades.

As ações relativas à propagandas veiculadas via rádio, em mídia social, carros de som deverão ser comprovadas com o envio de material com gravação. No caso de reuniões e outras campanhas, deverão ser enviados relatórios fotográficos, contendo data, local, identificação dos participantes e listas de presenças.

As dúvidas que porventura surgirem deverão ser encaminhadas para o email: dayany.salati@funasa.gov.br com cópia para everaldo.ferreira@funasa.gov.br.

É o parecer.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Dayany Schoecher Salati, Chefe do Serviço de Saúde Ambiental**, em 21/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4499193** e o código CRC **72D5D9D5**.